



ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Deliberação n.º 1029/2014

Em reunião realizada a 14 de abril de 2014, o Conselho de Curadores, no exercício da competência consagrada na alínea e) do artigo 9.º dos *Estatutos da Fundação*, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 95/2009, de 27 de abril, aprovou a proposta de composição do Conselho de Gestão do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, apresentada pelo Exmo. Sr. Reitor, Professor Doutor Luís Antero Reto, em conformidade com o ponto ii) da alínea b) do artigo 30.º dos *Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa*:

Vice-Reitor: Prof. Doutor Carlos Sá da Costa

Administradora: Licenciada Teresa de Jesus Iria Salvador Laureano

Estudante: Daniel Taboada Costa da Silva Nogueira

Trabalhador não docente: Mestre Ana Maria Saudade e Silva Lopes Ortigão Sampaio

A presente deliberação tem efeitos a partir do dia 15 de abril de 2014.

14 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho de Curadores, *General António Ramalho Eanes*.

207778556

Despacho n.º 5859/2014

Por despacho de 1 de abril de 2014 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Maria Catarina Salema Roseta Palma — na sequência de procedimento concursal, autorizado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime *tenure*, na categoria de professora associada neste Instituto com efeitos a partir de 01.04.2014, com a

remuneração correspondente ao escalão 1; índice 220 da tabela de vencimentos dos docentes universitários.

(não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

8 de abril de 2014. — A Administradora do ISCTE-IUL, *Teresa Laureano*.

207778604

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 279/2014

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 9 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a licenciada Noélia Rubina Correia Sousa Costa, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 30 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 31 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, considerando-se rescindido o contrato anterior.

14 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207778394

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 5860/2014

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ália Rosa da Conceição Rodrigues	Doutoramento em Letras (pré-Bolonha), área de Estudos Clássicos, especialidade de Literatura Grega.	Frederico Maria Bio Lourenço.	Professor associado com agregação.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Catarina Isabel Marques Santos Iria	Doutoramento em Psicologia, especialidade em Psicologia Forense.	Maria Cristina Cruz Sousa Portocarrero Canavarro.	Professora catedrática	Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
Celeste Maria de Oliveira Costa Correia Simões.	Doutoramento em Letras (pré-Bolonha), área de Estudos de Tradução, especialidade de Teoria, História e Práticas da Tradução.	Maria Marta Dias Teixeira da Costa Anacleto.	Professora associada com agregação.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

17 de abril de 2014. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

207780986

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5861/2014

Considerando que a Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (ULisboa) é a entidade coordenadora do projeto de investigação com financiamento europeu, denominado ASFORCE (*Grant Agreement* KBBE 311931 – ASFORCE), cujas responsabilidades e

obrigações de gestão corrente, nomeadamente administrativa, financeira, técnica e científica, estão cometidas à Faculdade;

Considerando a possibilidade de delegar nos Presidentes das unidades orgânicas as competências não reservadas nem cometidas que se revelem necessárias a uma gestão mais eficiente;

Delego, nos termos do disposto no artigo 32.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (Lisboa) e ao abrigo dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, no Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, Professor Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, a competência para a representação externa e a assinatura dos documentos relativos a Projetos de Investigação com financiamento europeu, designadamente o acima referenciado ASFORCE (*Grant Agreement* KBBE 311931 – ASFORCE).

15 de abril de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207781577